

Resposta a concurso nº	RS.ECAL.2021
Material	ECAL (Recolha Selectiva)
Período de retomas	01/01/2021 a 31/12/2021

Designação do SGRU	Local de Carga	Quantidade Estimada Anual Electrão ¹ (t)	Valor base (€/t) ²
Ambital	MONTE NOVO DOS MODERNOS	23	-50
Ecobeirão	CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	23	-50
Ecolezíria	ECOLEZÍRIA - TRIU	23	-50
Resíduos do Nordeste	PARQUE AMBIENTAL DA RES. NORDESTE	23	-50
Resialentejo	PARQUE AMBIENTAL DO MONTINHO	23	-50
Resiestrela	ESTAÇÃO TRIAGEM FUNDÃO	23	-50
Valnor	ATERRO SANITÁRIO DE AVIS	23	-50
Valorminho	S.PEDRO DA TORRE	23	-50
Ambisousa	ESTAÇÃO DE TRIAGEM DE LUSTOSA	23	-50
Braval	UNIDADE DE TRIAGEM	23	-50
Gesamb	ATERRO SANITÁRIO ÉVORA	23	-50
RSTJ	ECOPARQUE DO RELVÃO	23	-50
Resulima	AS DO VALE DO LIMA E BAIXO CÁVADO	23	-50
Valorlis	ECOCENTRO/ TMB	23	-50
Algar	ATERRO SANITÁRIO DO BARLAVENTO	23	-50
Algar	ET FLO (SOTAVENTO)	23	-50
Amarsul	ECOPARQUE SEIXAL	57	-50
Ersuc	CITVRSU AVEIRO	23	-50
Ersuc	CITVRSU COIMBRA	34	-50
Resinorte	UP2 - CITRU DE BOTICAS	23	-50
Resinorte	UP3 - CITRU BIGORNE, LAMEGO	23	-50
Resinorte	UP4 - CITVRU DE RIBA DE AVE	34	-50
Suldouro	ATERRO DE SERMONDE	23	-50
Tratolixo	TRAJOUCE	34	-50
Valorsul	CT CADAVAL	23	-50
Valorsul	CTE LUMIAR	63	-50
Lipor	CENTRO TRIAGEM LIPOR	51	-50
Águas e Resíduos da Madeira	CT - PORTO SANTO	23	-50
Águas e Resíduos da Madeira	CT - PORTO NOVO	23	-50
Resiaçores	CPR DA ILHA DE SANTA MARIA	23	-50
Resiaçores	CT ANGRA DO HEROÍSMO	23	-50
Resiaçores	CPR FAIAL (HORTA)	23	-50
Equiambi	CPR DA ILHA DA GRACIOSA	23	-50
Equiambi*	CPR DA ILHA S. JORGE	23	-50
Musami	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUO	23	-50

NOTAS:

1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas anuais, baseadas na quota de mercado do 1º trimestre para o Electrão, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante. As cargas deverão cumprir as Especificações Técnicas cumprindo assim o lote mínimo, locais de carga com lotes inferiores ao lote mínimo resultam da estimativa anual.

2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.